



Poder Judiciário

.....JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO RECIFE

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 11 dias do mês de maio do ano 1950

e cinquenta e um nesta cidade do Recife,

às 15 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação

Chefe de Secretaria, compareceram o Reclamante Cicero Ramos da
(representação)

Barros
e o Reclamado Airton ~~XXXXX~~ da Silva
(representação quando houver)

este último me foi dito que, em cumprimento a

na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr.\$ 450,00

Relativa a o acôrdo celebrado. Custas pelo reclamado no valor de
43,00

Pelo Reclamante foi dito que recebia a mencionada importância que contou e acatando, por este termo, ao Reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.

E para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe de Secretaria, e por ambas as partes.

.....
Chefe de Secretaria

Cicero Ramos da
Reclamante

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

DISTRIBUIÇÃO

Glicerio Ramos dos Santos		Reclamante
Airton Barros e Silva		Reclamado
Local: Recife	Data: 1.3.51	N.º 623
Objeto: Ind. Av. Previo, Parias, Rep. Rom.		
Espécie: Escrita Verbal Documentos	
Distribuída à <u>I</u> Junta de Conciliação e Julgamento		
Distribuidor		



3
Sub

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO RECIFE

OP-
15/7/51

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 1º dias do mês de março de 1951
compareceu perante mim, Chefe de Secretaria da 1ª Junta de Conciliação
e Julgamento de Recife Cicero Ramos dos Santos - Acompanhado da
sua genitora Maria Martins da ^[Reclamante] ~~Conceição~~ ~~Brasil~~ brasileiro,
servente solteiro, ^[Profissão] ^[Estado Civil] ^[Nacionalidade]
Rua dos Tijolos, S.N.M. 98 - Boa Viagem associado do sindicato
^[Residência]

portador da C. P. - Nº. 24074, série _____, e apresentou a seguinte
reclamação contra Airton Barros da Silva
^[Reclamado]
_____, domiciliado n Travessa Marquez do Heru 1
^[Atividade] ^[Rua e Número]
nº 97 - S. José

Declarou o reclamante que que admitido no 1º de fevereiro do
ano de 1950; que foi demitido no dia 28 do mês de fevereiro
p. findo; que percebia por semana Cr\$ 50,00; que reclama in-
denização de uma ano de serviço; aviso prévio, um período de
férias e 67 dias de repouso remunerado num total de Cr\$...
1.041,00.

Assim sendo, pede que

Para prova de suas declarações, apresentará as seguintes
testemunhas:

Nome

Enderço

Nome

Enderço

Nome

Enderço

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por
mim assinado e também pelo Reclamante.

.....
Chefe de Secretaria

Edison Romão dos Santos
Reclamante

.....
Representante do Sindicato

(Este termo deve ser lavrado em duas vias. Quando o reclamante for estrangeiro, far-se-á constar, logo abaixo de sua assinatura, o número da respectiva carteira).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO RECIFE

TERMO DE CONCILIAÇÃO

Aos 11 dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e um, nesta cidade do Recife

à Av. Guararapes, 203 - 4º andar na sala de audiências desta Junta de Conciliação e Julgamento, tendo comparecido o reclamante, Cicero Ramos dos Santos, menor, assistido por sua genitora Maria Martins da Conceição,

Representação, se houver

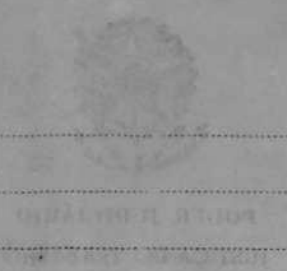
e o reclamado Airton Barros da Silva,

Representação se houver

, e depois de ouvidos, na forma da lei, foi pelo Sr. Presidente proposta a Conciliação, e, tendo os litigantes entrado em acordo

deverá ser este cumprido nas seguintes condições:

pagar a reclamada ao reclamante a importância de Cr\$ 450,00. Custas pelo reclamado no valor de Cr\$ 53,00. Prazo de 5 dias, digo, Custas pelo reclamado no valor de Cr\$ 43,00. Prazo de 5 dias. isc.



de, para constar, eu

e da Secretaria, lavrei o presente termo que vai assinado pelo Sr. Presidente e por ambas as partes.

[Handwritten signature]

PRESIDENTE

Alcides Ramos dos Santos

Reclamante

[Handwritten signature]

Reclamado